

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercício 2021

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Belo Horizonte/MG

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto ao apresentado nos parágrafos “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

A empresa possui culturas agrícolas formadas ao longo do tempo que são considerados ativos biológicos em conformidade com a determinação do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, através de entendimentos da norma técnica NBCTG29(R2) – Ativo Biológico e Produto Agrícola, mas que não estão reconhecidas no ativo imobilizado. Não há evidências suficientes para demonstrar os investimentos feitos nestas culturas e que deveriam ter sido contabilizadas neste ativo quando da sua formação. Em função disso, o ativo não circulante está demonstrado a menor por valores que não puderam ser mensurados com reflexos correspondentes no patrimônio líquido e no resultado do exercício.

Em data de 31 de dezembro de 2021, constam no balanço patrimonial da empresa a título de depósitos judiciais e recursais no Realizável a Longo Prazo, o montante de R\$ 490.738, entretanto nos registros informados pela Assessoria Jurídica constam outros depósitos não registrados como realizável a longo prazo no balanço naquela mesma data, ocasionando uma diferença a menor no valor de R\$ 1.255.557. Com a falta da ativação desses depósitos, o Realizável a Longo Prazo, o patrimônio líquido e o resultado do exercício encontram-se a menor naquele mesmo valor e data.

Até o encerramento e fechamento deste relatório do auditor, não tivemos a conclusão do levantamento individualizado da provisão de férias e os respectivos encargos sociais incidentes, para respaldo do saldo de R\$ 8.335.497 que vem se acumulando ao longo dos exercícios, nas “Obrigações Trabalhistas” no passivo circulante (nota explicativa no. 9). Diante disso, ficamos impossibilitados de opinar sobre os efeitos que deverão ocasionar, notadamente para menos, diante da redução do quadro de funcionários que a companhia vem registrando nesses exercícios, sem que fossem reconhecidas essas reduções na formação daquele montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados neste conjunto de demonstrações para fins de comparação, não foram auditados por nós nem por outros auditores independentes.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 11 de abril de 2022.



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
Auditores independentes
CRC/RN 0113/O

Olegário Mariano Prestrelo Marinho
Contador Responsável Técnico
CRC/PE nº 9702/O "T" RN